



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 260

BAHIA - 02 de Setembro de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *LEI MUNICIPAL Nº 50/2015 - DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**DOCUMENTO DE
AVALIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS/BA**

2025



**DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 50/2015



Documento assinado digitalmente
DUCELUCIA DE ALMEIDA BORGES
Data: 29/08/2025 08:43:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante da Equipe Gestora Responsável pela Avaliação

Ducelúcia Borges de Almeida
Supervisora Técnica da Secretaria Municipal de Educação

OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA

2025

**SUMÁRIO**

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	4
3	METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME.....	6
4	MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME..	15
5	ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	17
6	OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....	18
7	EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....	29
8	REGIME DE COLABORAÇÃO.....	31
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
	REFERÊNCIAS.....	35
	APÊNDICE A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO	36
	APÊNDICE B - TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM.....	43
	APÊNDICE C – ATA DA AUDIÊNCIA E LÍSTAS DE FREQUÊNCIA	51



1 APRESENTAÇÃO

O atual Plano Municipal de Educação (PME) de Oliveira dos Brejinhos foi instituído pela Lei nº 050 de 23 de junho de 2015, com duração de 2015 a 2025. Trata-se de um documento constituído por 20 metas alinhadas àquelas postas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE). Foi elaborado com participação dos profissionais docentes e não docentes, além de representantes da sociedade civil, o que faz dele um documento legítimo que, submetido ao amplo debate, “incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar” (Brasil, 2014, p. 8).

A Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o PNE, prevê o monitoramento e a avaliação, durante o decênio, não somente do plano nacional, mas também dos planos municipais. A avaliação periódica do PME configura-se como um dispositivo de acompanhamento previsto no Art. 6º da Lei nº 050/2015. Em suas disposições finais, o Plano Municipal de Educação do município assevera que o processo avaliativo deve ocorrer de forma sistemática, “permitindo identificar desafios e avanços, bem como intervenções que venham a consolidar a Política Municipal de Educação” (PME/Oliveira dos Brejinhos, 2015, p. 76).

Sobre o assunto, Raimann (2020, p. 814) explica que “A avaliação do PME deve ser, a critério do município, bienal ou trienal, auxiliando na tomada de decisões, por parte dos dirigentes municipais, para melhorar a qualidade socialmente referenciada da educação”. No âmbito local, optou-se pela avaliação bienal, com a produção de relatórios de monitoramento.

Com o fim do período de vigência do PME (2015-2025), cabe ao município reunir diferentes agentes, direta e indiretamente envolvidos no planejamento, implementação e acompanhamento do Projeto de Educação para a década, com o intuito de avaliar os caminhos trilhados, os resultados e os desafios que se apresentam como frentes de atuação e intervenção para os próximos dez anos. Sendo assim, este documento constitui-se em um documento avaliativo feito a muitas mãos, o qual servirá de embasamento para a construção do novo Plano Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos.



2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Esta seção destina-se ao detalhamento do processo de avaliação do PME (2015-2025) – o qual, como já sinalizado, consistiu na análise das 20 metas e suas respectivas estratégias e indicadores. Com respaldo no Caderno de Orientações (Brasil, 2014) elaborado pelo Ministério da Educação e Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, a Lei nº 50, de 23 de junho de 2015, indica que esse processo deve ser democrático e contar agentes que representam diversas categorias, como explicita o trecho abaixo:

O PME de Oliveira dos Brejinhos, durante todo o período de sua execução e desenvolvimento, será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação. A Comissão Executiva será composta por: 02 representantes da SME; 01 Representante do Conselho Municipal de Educação; 01 representante do Poder Legislativo; 01 representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino; 01 representante dos Gestores da Rede Estadual de Ensino; 01 representante do Sindicato dos Profissionais da Educação. (PME/Oliveira dos Brejinhos, 2015).

Diante disso, em um primeiro momento, a coordenadora da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação participou de vários momentos formativos com formadores da rede estadual e, na oportunidade, foi orientada quanto à elaboração do Plano de Trabalho da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação. Depois disso, houve a composição e posterior nomeação, através do Decreto nº 47, de 05 de junho de 2025, da comissão Executiva, a qual se responsabilizou pelo monitoramento e avaliação do Plano, a elaboração do Relatório Final e organização da Audiência Pública do PME (2015-2025).

Uma vez formada a Comissão, os integrantes se reuniram algumas vezes, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, com o propósito de estudar o PME e os documentos de monitoramento e avaliação produzidos em anos anteriores, levantar dados para análise das metas, estratégias e indicadores, escrever as notas técnicas, redigir o relatório e planejar a Audiência Pública. Os registros que revelam esses encontros podem ser consultados nos apêndices que integram este documento.

Ademais, cabe destacar que o presente Relatório de Avaliação, elaborado de forma ética e aprovado após Audiência Pública realizada no dia 22 de agosto de 2025, com expressiva participação de todos os segmentos da Rede Municipal de Ensino,



subsidiará a elaboração do Plano Municipal de Educação para a próxima década, o que justifica os esforços coletivos empreendidos em prol da sua concretização.



3 METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

Quadro 1 – Metas / Estratégias/ Série Histórica

DESCRIÇÃO DA META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	60%	65%	70%	73%	75%	78%	80%	85%	92,28 %	95.87 %	Meta Alcançada Parcialmente
Indicador 1 B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	6,42%	7,69%	8,57%	9,65%	8,74%	6,52%	5,14%	7,62%	33,95 %	41,14 %	Meta Alcançada parcialmente
Fontes	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	DataSus InepData Censo Escolar	
DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
Indicador 2 A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	95.59 %	89.32 %	93.16 %	95.72 %	93.89 %	92.14 %	94.73 %	98.56 %	97.39 %	97.49 %	Meta Alcançada
Indicador 2 B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	80.6%	86.1%	94.%	100%	91.4%	89%	97.6%	97.6%	95%	97.4%	Meta Alcançada
Fontes	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	InepData / Censo Escolar	
DESCRIÇÃO DA META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 3A: 100% da população		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016											
	64.89 %	56.94 %	47.98 %	47.07 %	57.22 %	52.28 %	61.61 %	62.63 %	74.31 %	83.33 %	Meta Alcançada Parcialmente	
Indicador 3B: Elevar a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85%.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	38%	46.35 %	53.15 %	50.27 %	64.44 %	75.54 %	56.2%	71.64 %	74.77 %	89%	Meta Alcançada	
Fontes	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS	InepData Censo DataSUS		
DESCRIÇÃO DA META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
Indicador 4A Percentual de população de 4 a 17 anos de idade com deficiência frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não consta	
Indicador 4B Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	3.27%	3.25%	3.21%	2.98%	2.72%	2,55%	2.60%	3.78%	4.43%	4.77%	Meta Alcançada parcialmente	
Indicador 4C Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	40.97 %	25.44 %	29.95 %	Meta Alcançada Parcialmente	
Fontes	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar		
DESCRIÇÃO DA META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.											
Indicador 5A: Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	-	-	-	-	-	-	32%	44%	55%	58%	Meta Alcançada parcialmente	
Indicador 5B: Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	-	-	-	-	-	-	35%	48%	49%	52%		



Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.												Meta Alcançada parcialmente
Indicador 5C: Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na avaliação nacional de alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta alcançada parcialmente
	-	-	-	-	-	-	39%	51%	51%	46%		
Fontes	-	-	-	-	-	-	Plataforma SABE - Avaliação Estadual	Plataforma SABE - Avaliação Estadual	Plataforma CNCA	Plataforma CNCA		
DESCRIÇÃO DA META 6	Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.											
Indicador 6A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada
	36.9%	21.53%	22.5%	4.1%	-	-	-	49.42%	43.97%	45.64%		
Indicador 6B Percentual escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada
	-	-	-	-	-	-	-	49.42%	43.97%	45.64%		
Fontes	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	-	-	-	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	SME SIGEDUC (Sistema de Matrícula)		
DESCRIÇÃO DA META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.											
Indicador 7A Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada parcialmente
	-	4.3	-	5.6	-	4.3	-	5.3	-	-		
Indicador 7B Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada parcialmente
	-	2.7	-	4.0	-	-	-	4.2	-	-		
Indicador 7C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		



Média do Ideb no Ensino Médio.	-	2.4	-	-	-	-	-	3.6	-	-	Meta Alcançada parcialmente
Fontes	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	Quedu InepData	
DESCRIÇÃO DA META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE										
Indicador 8A Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Durante o processo de monitoramento, a ET enfrentou desafios ao tentar localizar os dados relacionados aos indicadores.
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indicador 8B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indicador 8C Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indicador 8D Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO DA META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (93,5%)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada parcialmente
	-	-	-	-	-	-	-	56.2%	-	-	
Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. Erradicar em 50%.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada parcialmente
	-	-	-	-	-	-	-	27.2%	-	-	
Fontes	-	-	-	-	-	-	-	IBGE	-	-	
DESCRIÇÃO DA META 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional										



Indicador 10A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica aos municípios
Fontes	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	
DESCRIÇÃO DA META 11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Indicador 11A Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,61%	Meta Alcançada parcialmente
Indicador 11B Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica ao município
Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO DA META 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público										
Indicador 12A Taxa bruta de matrículas na graduação em 50%.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica ao município
Indicador 12B Taxa líquida de escolarização na educação superior em 33%.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica ao município
Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO DA META 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores										
Indicador 13A 75% dos docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.28%	Meta não Alcançada
Indicador 13B 35% de docentes com doutorado na educação superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Fontes	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	InepData Censo Escolar	
DESCRIÇÃO DA META 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.											
Indicador 14A Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		Não se aplica
Indicador 14B Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		Não se aplica
Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESCRIÇÃO DA META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15A Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	78.1%	75.8%	79.4%	100%	94.6%	97.1%	95,0%	77.6%	94%	95%		Meta Alcançada parcialmente
Indicador 15B Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	58.2%	61.3%	53.3%	65.9%	73.3%	93.9%	81.7%	80.8%	84.8%	90%		Meta Alcançada parcialmente
Indicador 15C Proporção de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		



docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	85.6%	80.7%	86.7%	95.7%	93.0%	88.4%	88.9%	85.1%	88.2%	89.6%	Meta Alcançada parcialmente
Indicador 15D Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	97.6%	100%	100%	89.5%	90.0%	88.9%	88.2%	88.9%	89%	100%	
Fontes	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	DataCenso Escolar	
DESCRIÇÃO DA META 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
Indicador 16A 50% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	-	-	-	-	-	-	-	-	83%	92%	
Indicador 16B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada parcialmente
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	
Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SME	
DESCRIÇÃO DA META 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.										
Indicador 17A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada parcialmente
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fontes											
DESCRIÇÃO DA META 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
Indicador 18A O Município avaliou/atualizou o plano de carreira e remuneração dos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	



profissionais de magistério?												Meta Alcançada parcialmente
Indicador 18B O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 18C O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 18D O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta não Alcançada
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Fontes	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME		
DESCRIÇÃO DA META 19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.											
Indicador 19A Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta não Alcançada
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Indicador 19B Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada
	87.5%	87.5%	87.5%	93.75%	93.75%	93.75%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 19C Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Município?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Indicador 19D O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Meta Alcançada
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fontes	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME		



DESCRIÇÃO DA META 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.										
Indicador 20A Gasto público em educação pública de 27% do PIB até 2020 quando possível e 29%% do PIB até 2025.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Meta Alcançada
Fontes											



4 MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS OU NOTAS EXPLICATIVAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Quadro 2- Principais Recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento	Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Monitoramento e avaliação	Principais recomendações do Relatório de Avaliação	Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Avaliação
Recomendações trazidas das considerações finais do Relatório de Monitoramento do ano 2023.	<p>META 01</p> <p>Recomendação nº 01/2023: Ações de apoio técnico - pedagógico do Estado para o Município, como preconizado pelo regime de colaboração.</p> <p>META 02</p> <p>Recomendação nº 02/2023: Investimentos pedagógicos e de infraestrutura para redução da distorção idade-série.</p> <p>META 03</p> <p>Recomendação nº 03/2023: Implementação de programas para atendimento às demandas pedagógicas dos adolescentes e jovens que estão com defasagem escolar.</p> <p>META 04</p> <p>Recomendação nº 04/2023: Maiores investimentos na formação de educadores, aprimoramento de práticas pedagógicas e acessibilidade tecnológica, construção de redes de aprendizagem e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar no atendimento ao público da Educação Especial.</p> <p>META 05</p> <p>Recomendação nº 05/2025: Dificuldade de acompanhamento dos indicadores da meta por conta da descontinuidade da Avaliação ANA (2016).</p> <p>META 06</p> <p>Recomendação nº 06/2023: Criação de Projeto Piloto para a Educação em Tempo Integral no município.</p> <p>META 08</p>	Não consta.	Não Consta.



	<p>Recomendação nº 08/2023: Ausência de dados e necessidade de fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos no município para atendimento ao público de 18 a 29 anos.</p> <p>META 09</p> <p>Recomendação nº 09/2023: Continuação das ações que estão sendo desenvolvidas para tentar diminuir do analfabetismo.</p> <p>META 17</p> <p>Recomendação nº 17/2023: Necessidade de atenção à meta, com manutenção dos critérios de valorização dos profissionais do magistério.</p> <p>META 18</p> <p>Recomendação nº 18/2023: Atenção aos profissionais não docentes no que se refere à valorização profissional pelo dispositivo salarial.</p> <p>META 19</p> <p>Recomendação nº 19: Maior atenção às estratégias 19,2 e 19,10, visando garantir um melhor desempenho dos Conselhos, assim como um investimento mais qualificado nas políticas educacionais.</p> <p>META 20</p> <p>Recomendação nº 20/2023: Elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselho deliberativo e demais órgãos competentes, assegurando recursos para políticas educacionais.</p>		
--	--	--	--

Fonte: Relatório de Monitoramento do PME de Oliveira dos Brejinhos, 2023.



5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- (i) **Aspectos da gestão (Intersectorialidade), quanto a efetivação das metas e estratégias do PME, parcerias e cooperações estabelecidas para a execução das mesmas;**

A Secretaria Municipal de Educação fez articulações com a Secretaria de Saúde, de Ação Social, dentre outras para fortalecer a busca ativa, pensando não só nas condições de acesso, mas também de permanência na escola.

- (ii) **Mudanças ocorridas nas condições administrativas do município, dos recursos financeiros que tenham produzido impactos na execução das metas/estratégias.**

No decênio o município de Oliveira dos Brejinhos contou com 4 Secretários de Educação e de 08 membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Os secretários através de empresas contratadas elaboraram seus Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) considerando em parte o Plano Municipal de Educação, Lei nº 50, de 23 de junho de 2025.

A Comunidade Escolar (gestores educacionais, professores, coordenadores pedagógicos, funcionários, estudantes e seus responsáveis) conhecem de maneira superficial o PME. Em virtude disso, tem sido um desafio o engajamento destes em ações que viabilizem o cumprimento de algumas das estratégias do PME no seu fazer cotidiano.

Um dos fatores que impactaram na execução e monitoramento das metas e estratégias foi a rotatividade de profissionais, especialmente aqueles que integram a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (supervisores pedagógicos) e equipes gestoras (diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos das escolas).



6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME

META	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
<p>META 1</p> <p>Universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quarto) e 5 (cinco) anos de idade ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.</p>	<p>Indicador 1A da Meta 1 alcançado parcialmente.</p> <p>Indicador 1B da Meta 1 alcançado parcialmente.</p>	<p>Indicador 1A 95,87% da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola.</p> <p>Indicador 1B 41,14% da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche.</p>	<p>A rede municipal abriu vaga para a população de 4 e 5 anos em todas as escolas urbanas e rurais. Além disso, intensificou a busca ativa, o que justifica o aumento de 60% em 2016 para 95,87% em 2025.</p> <p>Na fase de implementação do PME, em 2016, a rede estava com 6,42% de oferta para a população de 0 a 3 anos. Nesse período, o município possuía apenas uma creche. Ao longo dos anos, a SME criou extensões da Creche em escolas de áreas rurais, o que implicou no aumento para 41,14%. Referente a esse público, nota-se que os pais optam por não matricular os filhos, considerando a pouca idade. Outros, dizem não efetuar a matrícula por falta de transporte adequado para o público de 0 a 3 anos. Ainda assim, a rede segue disponibilizando vagas e realizando busca ativa.</p>
<p>META 2</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p>Indicador 2A da Meta 2 alcançado.</p> <p>Indicador 2B da Meta 2 alcançado.</p>	<p>Indicador 2A 97,49 % de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.</p> <p>Indicador 2B 97,4% do percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</p>	<p>A rede municipal de ensino tem fortalecido as estratégias de busca ativa escolar, oferecendo condições para que todos os estudantes acessem e permaneçam na escola, contribuindo para a manutenção do fluxo e do sucesso escolar.</p> <p>Assim como no indicador anterior, o processo de busca ativa contribuiu sobremaneira para a superação do percentual projetado, além da crescente oferta da modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos em todas as escolas da rede, mesmo naquelas de difícil acesso.</p>
<p>META 3</p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a</p>	<p>Indicador 3A da Meta 3 não alcançado.</p>	<p>Indicador 3A 83,33% da população de 15 a 17 anos que</p>	<p>Constata-se uma crescente no que se refere a população de 15 a 17 anos frequentando ou que já concluiu a Educação Básica, porém não foi possível alcançar os 100%,</p>



<p>população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	<p>Indicador 3B da alcançado.</p>	<p>frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</p> <p>Indicador 3B Elevação da taxa líquida de matrícula no ensino médio para 89%.</p>	<p>sobretudo por conta do abandono escolar em virtude de trabalho e outras questões sociais locais. O governo do estado da Bahia vem implementando políticas de acesso e permanência com resultados animadores, o que indica que o percentual tende a subir.</p> <p>O avizinhamento entre rede estadual e municipal de ensino implicou sobremaneira na elevação do percentual, além da busca ativa e políticas de assistência estudantil que acabam sendo um convite.</p>
<p>META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>Indicador 4A sem dados para avaliação.</p> <p>Indicador 4B parcialmente alcançado.</p> <p>Indicador 4C parcialmente alcançado.</p>	<p>Indicador 4A Percentual de população de 4 a 17 anos de idade com deficiência frequenta a escola.</p> <p>Indicador 4B 4.77% de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Indicador 4C 29.95% de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.</p>	<p>Não foram encontradas informações oficiais a respeito da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência. Assim, não foi possível precisar ou indicar um percentual aproximado de PCDs que frequentam a escola.</p> <p>O percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação subiu ao longo dos anos. O percentual ainda é baixo, mas a rede, tanto estadual quanto municipal, oferta vagas, embora a procura não seja equivalente. O que parece é que muitas famílias preferem manter os filhos fora da escola, sobretudo quando nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.</p> <p>Não foram encontrados dados referentes ao período de 2016 a 2022, por essa razão, preferiu-se deixar o referido período sem porcentagem. O total de matrículas de estudantes PCD, entre 4 e 17 anos, que recebem Atendimento Educacional Especializado ainda é baixo, considerando o quantitativo de estudantes matriculados na Educação Básica. Um dos fatores complicadores é a ausência de profissionais para compor a equipe multidisciplinar.</p>



<p>META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>Indicador 5A não alcançado.</p>	<p>Indicador 5A 58% dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura ao final do 3º ano do ensino fundamental.</p>	<p>Tomou-se como referência os resultados do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) e das avaliações periódicas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), visto que não foram encontrados dados da Avaliação ANA. Houve uma progressão nos percentuais de 2022 a 2025 com estimativa de crescimento nos próximos anos, em virtude das ações que estão sendo empreendidas com as políticas nacional, estadual e municipal de alfabetização.</p>
	<p>Indicador 5B não alcançado.</p>	<p>Indicador 5B: 52% dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita ao final do 3º ano do ensino fundamental.</p>	<p>Assim como no indicador 5A, o indicador 5B foi mensurado com base nas avaliações SABE (estadual) e CNCA (Nacional). Houve uma progressão no percentual de estudantes alfabetizados até o final do 3º ano, porém não alcançou o que foi projetado na meta, que é 100%. Fatores diversos têm implicado, como a ausência de acompanhamento escolar por parte dos pais/responsáveis e o próprio fenômeno do uso exagerado do celular, que têm aumentado a resistência das crianças aos livros impressos. As escolas estão fortalecendo os espaços de leitura.</p>
	<p>Indicador 5C não alcançado.</p>	<p>Indicador 5C: 46% dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática ao final do 3º ano do ensino fundamental.</p>	<p>Os percentuais foram mensurados com base nas avaliações SABE (estadual) e CNCA (Nacional). Os percentuais de alfabetização matemática são mais frágeis, se comparado com os de leitura e escrita. Isso porque soma-se a falta de domínio do conteúdo com a dificuldade de leitura e compreensão dos problemas. A rede está investindo em formação contínua para professores que atuam no ciclo de alfabetização, com o intuito de qualificar as práticas de alfabetização e letramento com o público em questão.</p>
<p>META 06 Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas,</p>	<p>Indicador 6A parcialmente alcançado.</p>	<p>Indicador 6A 45.64% de alunos da educação básica pública em tempo integral.</p>	<p>Considerando que a meta remete a 50%, o município está próximo de alcançar o indicador 6A, visto que tanto a rede municipal quanto a rede estadual de ensino vêm ampliando, anualmente, o número de matrículas na Educação de Tempo Integral.</p>



<p>de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>	<p>Indicador 6B parcialmente alcançado.</p>	<p>Indicador 6B 45.64% das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</p>	<p>Entre 2016 e 2018, a oferta se dava, majoritariamente, por meio do Programa Educa Mais Bahia, posteriormente, o Novo Educa Mais. Entre 2019 e 2022 não houve oferta, em virtude da pandemia da Covid 2019. De 2023 a 2025, ocorreram avanços significativos.</p> <p>Entre os anos de 2016 e 2022 o município contava com percentuais pouco significativos. Em 2023, começou com um projeto embrionário para atender alunos em tempo integral e vem ampliando esse atendimento nos anos de 2024 e 2025, abrangendo ainda turmas com atividade complementar através do PROAC (Programa de Atividade Complementar). O Colégio Estadual ampliou a oferta nos últimos três anos (2023-2025).</p>
<p>META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.</p>	<p>Indicador 7A parcialmente alcançado.</p> <p>Indicador 7B não alcançado.</p>	<p>Indicador 7A 5.3 de Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.</p> <p>Indicador 7B 4.2 de Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.</p>	<p>De modo geral, o município tem investido em práticas com foco no desenvolvimento de habilidades e descritores previstas para os anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente nas turmas que indicam o final de ciclo (2º e 5º ano), o que justifica o aumento no Ideb. Nota-se, também, um cuidado maior quanto ao fluxo escolar, o que nos leva a acreditar na possibilidade de manter ou elevar o resultado.</p> <p>Os anos finais é um dos grandes gargalos da educação, em todas as redes de ensino. Fatores diversos, como a fragilidade de práticas leitoras, déficit de aprendizagem, evasão e abandono escolar, além das taxas de reprovação, dentre outros fatores, implicam no resultado do Ideb. Nota-se uma evolução de 2017 para 2023 (último resultado divulgado). Em 2021, ainda com reflexos da pandemia da Covid 19, o município não alcançou o número mínimo de estudantes realizando a Avaliação Saeb, por com disso, o Ideb não foi divulgado no referido ano. A rede municipal de ensino está investindo em plano de recomposição de aprendizagem e em práticas leitoras para elevar os níveis de proficiência no segmento.</p>



	Indicador 7C não alcançado.	Indicador 7C 3,6 de Média do Ideb no Ensino Médio.	O Ensino Médio é outro segmento complexo que, além de receber estudantes com déficit de aprendizagem em conteúdos da base, conta com elevadas taxas de reprovação, evasão e abandono escolar. De 2023 para cá, nota-se um investimento maior em Plano de Recomposição de Aprendizagens, com foco em resultados de avaliações diagnósticas. Além disso, vê-se um empenho coletivo para realização da busca ativa, o que gera uma expectativa de que o Ideb do Colégio Estadual melhore em 2025.
<p>META 8</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	Indicador 8A sem dados para avaliação.	Indicador 8A Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Fez-se buscas em diversos sites e bancos de dados, tais como InepData e IBGE, mas não consta informações referentes ao indicador.
	Indicador 8B sem dados para avaliação.	Indicador 8B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Fez-se buscas em diversos sites e bancos de dados, tais como InepData e IBGE, mas não consta informações referentes ao indicador.
	Indicador 8C sem dados para avaliação.	Indicador 8C Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Fez-se buscas em diversos sites e bancos de dados, tais como InepData e IBGE, mas não consta informações referentes ao indicador.
<p>META 9</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15</p>	Indicador 8B sem dados para avaliação.	Indicador 8D Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Fez-se buscas em diversos sites e bancos de dados, tais como InepData e IBGE, mas não consta informações referentes ao indicador.
	Indicador 9A sem dados para avaliação.	Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de	Fez-se buscas em diversos sites e bancos de dados, tais como InepData e IBGE, mas não consta informações referentes ao indicador.



(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9B sem dados para avaliação.	idade (93,5%) Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. Erradicar em 50%.	Fez-se buscas em diversos sites e bancos de dados, tais como InepData e IBGE, mas não consta informações referentes ao indicador.
META 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Indicador 10A não alcançado.	Indicador 10A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Não consta registro de oferta de matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tanto nas etapas referentes ao Ensino Fundamental quanto para as condizentes ao Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional. No ano letivo de 2025, a rede estadual de ensino abriu uma turma de EJA Profissional com habilitação em Administração, o PROEJA, porém não houve demanda de inscritos.
META 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Indicador 11A não alcançado. Indicador 11B não alcançado.	Indicador 11A: 40 matrículas (0,61%) em educação profissional técnica de nível médio. Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.	A Rede Estadual de Ensino ofertou a primeira turma de educação profissional de nível médio, no Colégio Estadual de Oliveira dos Brejinhos, no corrente ano (2025). Trata-se de uma turma de 1º ano com formação técnica em Administração, no formato integrado. A perspectiva é de que outros cursos sejam criados nos próximos anos, inclusive na modalidade do PROEJA, que é a formação de nível técnico integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Não consta registros ou dados que evidenciem o alcance deste indicador.
META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e	Indicador 12A sem dados para avaliação.	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação em 50%. Indicador 12B: Taxa líquida de	Não há uma Instituição de Ensino Superior (IES) mantida pelo município. Não consta dados que evidenciam a taxa bruta de matrículas da graduação. Não há uma Instituição de Ensino Superior (IES) mantida pelo



quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.	Indicador 12B sem dados para avaliação.	escolarização na educação superior em 33%.	município. Não consta dados que evidenciam a taxa bruta de matrículas da graduação.
META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores	Indicador 13A não alcançado. Indicador 13B não alcançado.	Indicador 13B: 1,28% dos docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. Indicador 13B: 35% de docentes com doutorado na educação superior.	Consulta feita no Censo Escolar nos mostra que a Rede Municipal de Ensino não possui professores com Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado e Doutorado). A Rede Estadual possui 2 mestres e 1 doutora. É importante estimular a rede a participar de seleções promovidas por Universidades Públicas (Estaduais e Federais) mais próximas, através do compartilhamento de Editais abertos, além de oferecer condições técnicas para o estudo. Não há perspectiva de alcance do referido indicador, visto que o município ainda não possui professores com o título de mestre.
META 14 Incentivar o aumento do número de matrículas na pós-graduação strictu-sensu, de modo a contribuir com os índices de mestres e doutores pontuados na meta nacional.	Indicador 14A sem dados para avaliação. Indicador 14B sem dados para avaliação.	Indicador 14A Número de títulos de mestrado concedidos por ano. Indicador 14B Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	O indicador 14 A, assim como a Meta 14, não é de incumbência direta da rede municipal de ensino. Por essa razão, não consta a avaliação. O indicador 14 A, assim como a Meta 14, não é de incumbência direta da rede municipal de ensino. Por essa razão, não consta a avaliação.
META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , assegurado que todos os professores e as professoras da	Indicador 15A parcialmente alcançado.	Indicador 15A 95% dos docentes da educação infantil com formação superior adequada.	Nota-se que a maioria dos docentes da Educação Infantil (95%) já possui licenciatura em Pedagogia, prerrogativa para atuarem nesta etapa de ensino. A porcentagem oscila ao longo dos anos por conta da rotatividade e contratação de docentes. O reordenamento de rede emerge como um caminho para garantir que professores com licenciatura em áreas específicas, embora com especialização voltadas para a Psicopedagogia, por exemplo, migrem para os anos finais do Ensino Fundamental ou façam o curso de Pedagogia.



educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15B parcialmente alcançado.	Indicador 15B 90% dos docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação superior adequada.	Houve uma elevação considerável em relação a esse indicador o longo dos anos. Há, ainda a necessidade de reordenamento da rede, no sentido de garantir que alguns professores com licenciatura em áreas específicas migrem para os anos finais do Ensino Fundamental.
	Indicador 15C parcialmente alcançado.	Indicador 15C 89.6% dos docentes dos anos finais do Ensino Fundamental com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.	O percentual de professores dos anos finais do Ensino Fundamental com formação superior aumentou bastante nos últimos cinco anos. Há, ainda, alguns professores com Pedagogia atuando no segmento, além de um número significativo de profissionais que atuam em componentes que destoam da área de formação, o que incide sobre esse resultado. O reordenamento de rede emerge como uma medida necessária.
	Indicador 15D alcançado.	Indicador 15D 100% dos docentes do ensino médio com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.	Todos os professores do Colégio Estadual de Tempo Integral Tiradentes, situado no município, atuam na área em que são formados. Um fator que contribuiu para o alcance deste indicador foram as orientações da Secretaria Estadual de Educação quando ao fechamento da programação dos professores somente quando atuando na área de formação.
META 16 Incentivar a matrícula em cursos de pós-graduação, de modo a atender pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema de Ensino.	Indicador 16A alcançado.	Indicador 16A 92% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Nota-se que o município superou a porcentagem posta no indicador (50%), posto que, cerca de 92% dos professores da Educação Básica já possuem pós-graduação lato sensu. A rede estimula os professores a adentrarem a pós-graduação, partilhando editais, por exemplo. Os anos entre 2016 e 2023 não foram preenchidos por falta de registros.
	Indicador 16B parcialmente alcançado.	Indicador 16B 20% de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	O indicador foi parcialmente alcançado, haja vista que, até 2024 só os professores de Educação Infantil tiveram formação permanente, enquanto os demais segmentos contaram com formações esporádicas.



<p>META 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.</p>	<p>Indicador 17 A sem dados para avaliação.</p>	<p>Indicador 17A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior.</p>	<p>Não foi possível mensurar o indicador, pois não obteve dados oficiais em relação ao mesmo.</p>
<p>META 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos <u>do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</u></p>	<p>Indicador 18A não alcançado.</p>	<p>Indicador 18A O Município avaliou/atualizou o plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?</p>	<p>Houve apenas uma avaliação/atualização do Plano de Carreira na década, que foi em 2016. Houve uma tentativa de fazê-lo, em 2018, através de uma parceria com a Secretaria Estadual de Educação, porém não houve uma adesão por parte dos profissionais da rede. Entre as atualizações necessárias, é preciso verificar a possibilidade de equiparação das progressões para profissionais docentes efetivos que possuem o mesmo tempo de serviço.</p>
	<p>Indicador 18B alcançado.</p>	<p>Indicador 18B O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?</p>	<p>O município cumpre o indicador, desde a implementação do Plano e garantiu sua manutenção ao longo da década.</p>
	<p>Indicador 18C alcançado.</p>	<p>Indicador 18C O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?</p>	<p>Sim. Em 2016 houve alteração no Plano de Cargos, mudando de 20 para 30 horas, para todos os professores, com remuneração equiparada ao Piso Salarial.</p>
	<p>Indicador 18D não alcançado.</p>	<p>Indicador 18D O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?</p>	<p>Não possui, até o momento, um Plano de Carreira e Remuneração para profissionais não docentes, entretanto o município conta com o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Oliveira dos Brejinhos - SINDSERV, que se ocupa de pautas referentes a todos os trabalhadores, inclusive os da</p>



			educação. A construção de um Plano de Carreira para o referido público se apresenta como uma demanda.
<p>META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, bem como implementar a política da autonomia plena para a gestão municipal da educação e dos estabelecimentos de ensino.</p>	Indicador 19A parcialmente alcançado.	<p>Indicador 19A 0% das escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.</p>	<p>Foi criada a Lei de Gestão Democrática, todavia a escolha de diretores ainda se dá através de avaliação de desempenho, titulação, entre outros.</p>
	Indicador 19B alcançado.	<p>Indicador 19B 100% de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?</p>	<p>Todas as escolas apresentam Associação de Pais e Mestres, órgão consultivo e deliberativo que se ocupa do acompanhamento dos processos administrativos, pedagógicos e financeiros. Com a publicação da LEI Nº. 80 DE 08 DE MAIO DE 2017, que versa sobre a organização e implementação dos Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais, a gestão democrática está mais forte. Nota-se que um dos desafios que se apresenta é garantir que o órgão seja mais atuante e autônomo, visto que os integrantes ainda esperam a convocação do diretor escolar para participar das reuniões periódicas.</p>
	Indicador 19C alcançado.	<p>Indicador 19C Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Município?</p>	<p>Nota-se que o município dispõe de todos os colegiados extraescolares, os quais procuram atuar, dentro das possibilidades, com vistas ao fortalecimento do acompanhamento das políticas públicas no âmbito municipal. Há, porém, um gargalo: as reuniões ainda ocorrem esporadicamente, normalmente quando há extrema necessidade. o que aponta para a necessidade de mais engajamento e autonomia por parte dos integrantes dos referidos Conselhos.</p>



	Indicador 19D alcançado.	Indicador 19D O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	A Secretaria Municipal de Educação dispõe de sala em que os integrantes os Conselhos em pauta podem se reunir. Além disso, em parceria com o governo federal (FNDE), oferta cursos com foco no Acompanhamento Social, Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e outros Programas vinculados à educação, através do Programa Formação Pela Escola.
META 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	Indicador 20A sem dados para avaliação.	Indicador 20A Gasto público em educação pública de 27% do PIB até 2020 quando possível e 29%% do PIB até 2025.	Propõe-se a realização das prestações de contas através de Audiências Públicas. Esta abordagem não apenas viabiliza o cumprimento das exigências normativas, mas também proporciona à sociedade um acesso amplo e transparente às informações relacionadas aos valores atinentes às contas municipais.

Fonte: InepData, Censo Escolar, DataSUS, Plataforma das Avaliações SABE e CNCA.



7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

Nesta seção, apresentamos os problemas que implicaram na efetivação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, bem como os encaminhamentos necessários à qualificação do trabalho.

Quadro 4 – Metas, desafios e Encaminhamentos

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME demandou alguma ação específica para a gestão?	1.Administrativo/financeiro - Recursos financeiros e logísticos limitados;	Será necessário redimensionamento das metas e das estratégias do plano que necessitam de recursos financeiros.
Quais as prioridades identificadas nos RM 2022/2023 que devem ser focadas no planejamento do novo PME?	Item 4 - Quadro 2- Principais Recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação	Quadro 2- Principais Recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação
Quais problemas foram identificados durante a vigência do PME para atender as prioridades relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?	1. Pedagógico - Deficiência na aprendizagem das crianças. - Falta política de alfabetização; - Falta política para educação de Tempo Integral; Engajamento e participação dos profissionais; Disponibilidade de tempo; Formadores qualificados; - Continuidade das ações; Infraestrutura e acesso a tecnologia; - Ausência de Equipe multidisciplinar que atenda aos alunos com necessidades específicas; - Falta de banco de dados na educação.	Ampliação da jornada escolar com reforço no turno oposto. - Inovação pedagógica; - Integração entre escolas; - Valorização profissional; - Alinhamento às necessidades reais da rede: - Construir novas unidades de Educação Infantil na sede para ampliar a oferta e atender em tempo integral; - Garantir a formação continuada a todos os professores e criar mecanismos para que os alunos não fiquem sem aula nesse período; - Instituir Política de Tempo Integral para todas as escolas da rede; - Organização da Rede para a oferta da Educação em Tempo Integral ampliando e adequando as escolas: Investir na infraestrutura (refeitórios, áreas de lazer e salas adequadas para atividades extracurriculares);



		<ul style="list-style-type: none">- Assegurar recurso para aquisição de materiais pedagógicos, próprios para bebês e crianças, que possibilitem a criação dos contextos de experiência;- Ampliar o acervo literário e criar espaços de leitura ou bibliotecas nas escolas da rede;- Contratação de profissionais especializados para trabalhar exclusivamente no acompanhamento e mediação de estudantes com necessidades específicas;- Criação de um banco de dados da educação;- Estabelecimento de metas possíveis de serem alcançadas num curto espaço de tempo;- Direcionamento de uma verba municipal para o atendimento aos jovens em defasagem idade/série;- Acompanhamento da evolução do processo de Alfabetização de Jovens e Adultos, visando melhorá-lo e qualificá-lo até que todos os analfabetos sejam atendidos;- Aquisição de livros didáticos específicos para a modalidade EJA;
--	--	--



8 REGIME DE COLABORAÇÃO

Como previsto na Lei municipal nº 50, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos (2015-2025), bem como no Caderno de Orientações do Plano Municipal de Educação (Brasil, 2014), a execução das metas e estratégias do PME demandam uma ação conjunta dos entes federados (União, Estado e Município).

Diante dessa prerrogativa, ao longo da década, especialmente nos últimos quatro anos de vigência, houve uma série de ações articuladas entre os entes federados, as quais contribuíram para o alcance de muitos dos indicadores e das estratégias estabelecidas no PME. Entre elas, destacamos:

- a) Fortalecimento do avizinhamiento entre estado e município, perceptível nas visitas técnicas e reuniões entre direção e técnicos do Núcleo Territorial de Educação – NTE 02 (Velho Chico), dirigente municipal e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de alinhar pautas concernentes à melhoria dos resultados em todas as etapas e segmentos da educação básica;
- b) Investimento em formação continuada, em estrutura capilarizada em que a União forma o estado e o Estado forma os Municípios que, por sua vez, alimenta o movimento da formação permanente na rede municipal. A exemplo disso, mencionamos a Formação para Equipes Técnicas, promovidas pelo Estado através do Instituto Anísio Teixeira (IAT), Ações empreendidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), como a Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), disponibilidade de Material Didático complementar para anos iniciais. Esse aparato tem contribuído sobremaneira para o alcance dos indicadores referentes à formação inicial e continuada dos professores, além do sucesso escolar dos estudantes.
- c) Aplicação de Avaliações de larga escala como: Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE), Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Avaliações Periódicas do CNCA para anos iniciais do Ensino Fundamental e de Recomposição de Aprendizagens (Escola das Adolescências) para anos finais do Ensino Fundamental; Avaliação de



- Fluência em Leitura (Plataforma PARC). Esse conjunto de Avaliações dispõe de plataformas que oferecem dados estatísticos e indicação de estratégia para a correção de rotas, as quais são fundamentais para a melhoria dos resultados no que se refere à alfabetização, proficiência em leitura e escrita, dentre outros, o que incide sobre a elevação do IDEB;
- d) Recebimento de recursos e operacionalização dos Programas Federais, a saber: Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), os quais são fundamentais para a garantia de metas concernentes ao acesso e permanência na escola, em consonância com o princípio da equidade, possibilitando ainda o provimento de necessidades socioeducativas. Destaca-se, ainda, o Programa Formação Pela Escola (FPE), que consiste na oferta de cursos de curta duração para profissionais de educação e demais interessados, voltados para o controle social dos referidos recursos e Programas Federais.

Salienta-se que, além das supracitadas parcerias, há um pacto estratégico interno, no âmbito do município, em que as várias Secretarias municipais se colocam à disposição do processo educativo, o que incide diretamente na superação de fragilidades que, direta e indiretamente, influem na relação entre o ensinar e aprender.



9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório Final de Avaliação da Década do PME de Oliveira dos Brejinhos (Lei nº 50/2015) configura-se como um documento legítimo, posto que resulta da análise, apreciação e validação de muitos sujeitos, não só aqueles que integraram a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, como todos os profissionais de educação (docentes e não docentes) e sociedade civil que integram o município. Esse fazer coletivo parte do pressuposto de que planos ou relatórios construídos em gabinetes tendem ao fracasso, mas “quando submetidos ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar” (Brasil, 2014, p. 8).

Considera-se que se alcançou o objetivo proposto que norteou o processo avaliativo, que foi coletar dados que permitissem analisar os avanços, retrocessos e/ou estagnações no que se refere às metas, com seus descritores e estratégias, bem como os fatores que implicaram nos resultados. A metodologia empregada consistiu na adoção de um olhar colaborativo para o PME e os Relatórios de Monitoramento de disponíveis, dos quais extraímos dados quantitativos e qualitativos. Retomamos, ainda, estratégias de busca partilhados pelas equipes técnicas anteriores e equipes de monitoramento de outros municípios, reunidos e sistematizados pela coordenadora local do PME de Oliveira dos Brejinhos.

Um olhar mais apurado para o Plano referente ao período de 2015 a 2025 evidencia que há conquistas em alguns aspectos que atravessam as metas: formação inicial e continuada de professores, melhoria dos indicadores de aprendizagem, implementação da Educação Integral em Tempo Integral em algumas escolas da rede e elevação do número de matrícula da Educação Infantil ao Ensino Médio, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Por outro lado, notou-se estagnações ou avanços muito tímidos no que se refere aos indicadores voltados para a Educação Especial, redução do analfabetismo e revisão do Plano de Carreira dos Professores, embora o piso salarial esteja equiparado com os padrões nacionais. Um dos desafios encontrados nesse caminhar remete à inexistência de quadros, tabelas, dossiês e outros instrumentos com dados sobre a educação municipal, problema este que revela a necessidade de cuidar da documentação daquilo que se faz na secretaria de educação, nas escolas, no sindicato de servidores públicos e em outras instâncias.



É relevante ressaltar que o município em questão possui estruturas fundamentais para o acompanhamento e execução do PME. Tanto o Conselho Municipal de Educação quanto o Fórum Municipal de Educação desempenharam papéis ativos e significativos durante o processo de elaboração deste.

Em seu âmago, o Relatório Final de Avaliação Decenal traz informações relevantes para a Avaliação Pública e, ao mesmo tempo, oferece elementos que serão cruciais para a elaboração do Plano Municipal de Educação para a nova década, afinal, como traz o Caderno Orientador (Brasil, 2014, p. 8), a elaboração e “a efetividade do PME depende em grande parte do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município”, dados estes que o presente Relatório apresenta.

Por fim, porém, não menos importante, relembra-se a necessidade de, na próxima década, o PME ser tomado não como um documento de gaveta, mas como um guia impulsionador de saberes e fazeres, que seja consultado e monitorado cotidianamente e não apenas em momentos pontuais. Urge empreender um novo Plano (2025-2035) alinhado com as premissas que garantem a unidade com o PNE e PEE, sem perder de vista a territorialidade e a intersetorialidade (Brasil, 2024).



APÊNDICE A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO

Figura 01: Prints de Tela dos Plantões Pedagógicos do PME





Figura 02: Print do Decreto Municipal que versa sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

DECRETO Nº 047/2025

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 96 de junho de 2015 do município de Oliveira dos Brejinhos, e dá outras providências.

O Plano Municipal de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 96 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 7 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreto:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Duzelaine de Almeida Borges - Coordenadora do Plano Municipal de Educação;
- II. Andréa Tereza Marques de Silva Leite - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Claudio Castro de Oliveira - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV. Adriano Jesus de Amorim - Representante do Poder Legislativo;
- V. Geloniano Pereira Guimarães - Representante da APDS sindicado;
- VI. Tenucha Martins de Oliveira - Representante do SINDICATU;
- VII. Hélio Teixeira de Jesus - Representante dos Gestores Municipais;
- VIII. Romário Silva Jorge - Representante dos Gestores Estaduais.

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Imprensa Oficial

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Pag.39 - Ano XIII - Nº 260

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

- I. Organizar o trabalho mediante convocação, dentro prazos de tempo estabelecidos, do cronograma de reuniões, pautas, momentos de estudo;
- II. Apoiar ao do Plano Municipal de Educação;
- III. Elaborar todos os relatórios administrativos e as instruções que elaborem ou intervierem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, assim, emitir pareceres sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus anexos;
- VII. Criar, implementar, os Relatórios Anuais de Monitoramento constituídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Receber as análises e as expressões manifestadas durante a reperienciagem dos Relatórios Anuais de Monitoramento, em sendo a cada ano, a sistematização destas contribuições a todos as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Christian Ussite Reis Guedes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



Figura 3: Integrantes da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME



Figura 4: Encontro para estudo do PME, análise dos Relatórios de Avaliação e Monitoramento de anos anteriores e distribuição de responsabilidades (03/07)





Figura 5: Encontro para busca de dados para Avaliação dos indicadores que integram as Metas do PME (16/07)

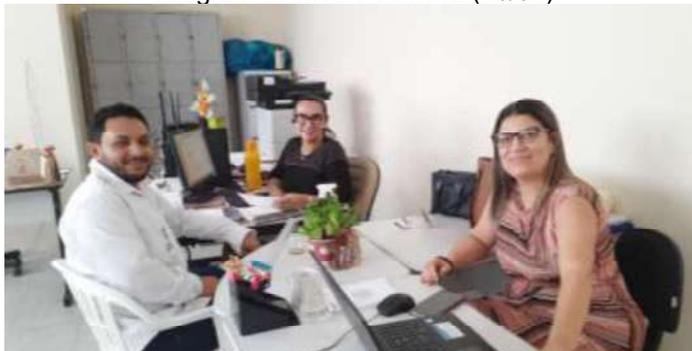


Figura 6: Sistematização dos dados encontrados e textualização do Relatório Decenal de Avaliação do PME sob a orientação da Coordenadora Municipal do PME



Figura 7: Construção coletiva do Regimento da Audiência Pública, no dia 08/08, sob a orientação da Coordenadora Municipal do PME





Figura 8: Card de Seminário para Mobilização Sociopolítica sobre a Avaliação Decenal do PME (2015-2025) e a construção do NOVO PME, em parceria com o Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP)



Figura 9: Card de Mobilização do Município para a Audiência Pública de apresentação do Relatório Decenal de Avaliação do PME

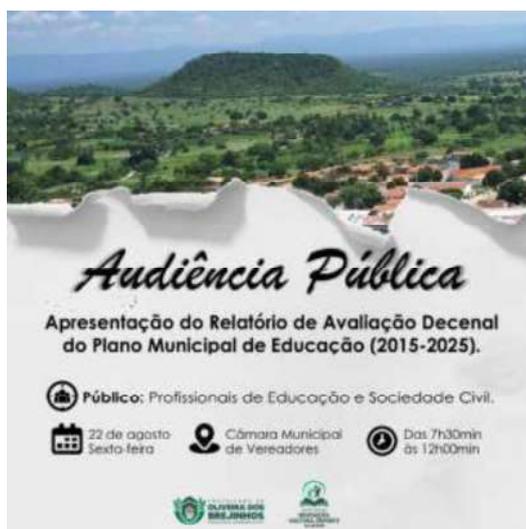




Figura 10: Alinhamento com o Fórum Municipal de Educação em 14/08, para a Audiência Pública de apresentação do Relatório Decenal de Avaliação do PME

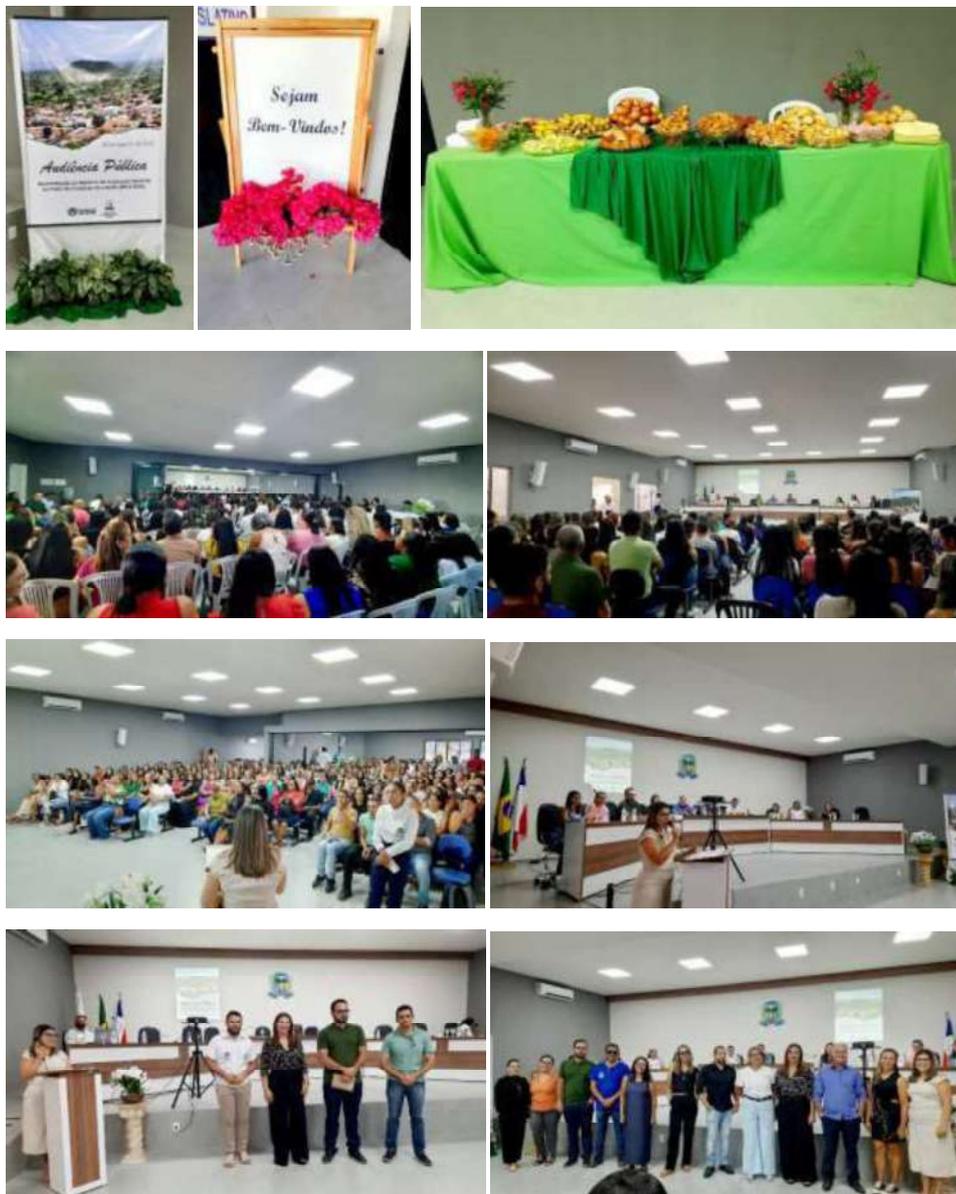


Figura 11: Alinhamento com a Equipe Técnica e demais funcionários da Secretaria de Educação em 20/08 para a Audiência Pública de apresentação do Relatório Decenal de Avaliação do PME.





Figura 12: Registros da Audiência Pública





APÊNDICE B – TERMOS DE USO DE IMAGEM

TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, ANDRIATAIANA MARQUES DA SILVA LENTE portador de carteira de identidade RG Nº 04.242.551-46 e CPF Nº 618.252.715-08, residente e domiciliado à PRAÇA JOÃO NERY SANTANA, na Cidade de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da BAHIA, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Oliveira dos Brejinhos, 02 de agosto de 2025

Assinatura

Andriataiana Marques da Silva Lente



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, Tezgulda Martins de Oliveira, portador de carteira de identidade: RG Nº 203.12.092-02 e CPF Nº 186.022.548-02, residente e domiciliado à Rua Raimundo Santana nº 271, na Cidade de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Oliveira dos Brejinhos 25/08/2025

Assinatura

Tezgulda Martins de Oliveira



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, Quiliana de Almeida Borges, portador de carteira de identidade RG Nº 6680701924 e CPF Nº 91099293553, residente e domiciliado à Rua - José dos Neves, na Cidade de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Brejinhos a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025

Assinatura

Quiliana de Almeida Borges



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, Paulo Bello de Oliveira, portador de carteira de identidade RG Nº 0892660-44 e CPF Nº 99635917520 residente e domiciliado à Avenida Manoel Soares, 359 na Cidade de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Oliveira dos Brejinhos, 26 de agosto de 2025

Assinatura

Paulo Bello de Oliveira



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, Helio Luisca de Jesus, portador de carteira de identidade RG N° 09679484-20 e CPF N° 02.441.765-0, residente e domiciliado à Av. Eng. Ant. Leite do Vale na Cidade de Oliveira dos Brejinhos Estado da Bahia AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data
<u>Oliveira dos Brejinhos BA, 26/08/2025.</u>
Assinatura
<u>Helio Luisca de Jesus.</u>



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, ANDRIANA TAVANA MARIQUES DA SILVA portador de carteira de identidade RG Nº 04242533-46 e CPF Nº 618252795-68, residente e domiciliado à PRAÇA JOÃO NERY SANTANA, na Cidade de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da BAHIA, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Oliveira dos Brejinhos, 02 de agosto de 2025

Assinatura

Andriana Tavana Mariques da Silva Leite



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, Gefimário Luiz Guimarães, portador de carteira de identidade RG Nº 0580827173, e CPF Nº 77.9818005-00, residente e domiciliado à Travessa Gonçalves Furtado Santo do Vale, na Cidade de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data
<u>Oliveira dos Brejinhos 22/09/2025</u>
Assinatura
<u>Gefimário Luiz Guimarães</u>



TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, Adriano Jesus de Amorim portador de carteira de identidade RG Nº 55 21159 35 e CPF Nº 04316458693 residente e domiciliado à rua João Paulo na Cidade de Oliveira dos Brejinhos Estado da Bahia AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Oliveira dos Brejinhos 22 de Agosto 2025

Assinatura

Adriano Jesus de Amorim

**APÊNDICE C – ATA DA AUDIÊNCIA LÍSTAS DE FREQUÊNCIA**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Oliveira dos Brejinhos, realizou-se a Audiência Pública de apresentação e discussão da minuta do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (2015-2025), Lei nº 050 de 23 de junho de 2015 do Município de Oliveira dos Brejinhos – BA.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Danilo Cristiano Pinto Ormonde declarou aberta a audiência pública que foi presidida pela professora Ducelúcia de Almeida Borges, Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Coordenadora do PME (Plano Municipal de Educação), contando com a presença de representantes dos seguintes segmentos: Conselho Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, Sindicatos dos Trabalhadores em Educação, Associação de Pais e Mestres, Sociedade Civil, Prefeito Municipal, Conselho Tutelar e Secretaria de Ação Social.

Inicialmente, a Presidente da sessão destacou a importância do processo participativo na construção do PME, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), apresentando a metodologia adotada na elaboração da proposta. Ainda na fala da Presidente foi citado de um modo geral sobre as modalidades da Educação, enfatizando avanços e o que precisamos refletir de práticas para melhorar resultados.

Em seguida, foi realizada apresentação técnica do diagnóstico situacional e das metas e estratégias previstas na minuta do PME, por meio de exposição realizada pelo Técnico da Secretaria Municipal de Educação Sr. Romário Jorge da Silva.

Aberta a palavra aos presentes, após a leitura de cada meta e indicadores, conforme dados encontrados foram registradas as seguintes manifestações e propostas:



Sobre a Meta 1, uma mãe relatou que a ausência de matrícula na Educação Infantil ocorre por falta de transporte escolar adequado para a modalidade.

Meta 18, proposta pela professora Janaina Maciel para igualar a progressão do plano de carreira dos profissionais do magistério alegando ser injusto profissionais receberem valores diferentes :30 e 40%.

Após o debate e registro de todas as contribuições, foi informado que as propostas serão sistematizadas pela equipe técnica e incorporadas, quando pertinentes, à versão final do PME, a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação e, posteriormente, à Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 11h, e eu, Andrea Taciana Marques da Silva Leite, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado digitalmente
ANDREA TACIANA MARQUES DA SILVA LEITE
Data: 29/08/2025 09:34:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DANILLO CRISTIANO PINTO ORMONDE
Data: 28/08/2025 15:44:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário (a) Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO COELHO DE OLIVEIRA
Data: 29/08/2025 18:31:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município.

Nome	Representação	CPF	Assinatura
Birlei de Jesus Pereira	Quimada Nova	079165029923	Birlei
Joanna Rosa Gomes	Mandacaru	863.493.825-93	Joanna
Euzabete José de Oliveira	Quimada NOVA	973.751.15115	Euzabete
Nivalde da Costa Maciel	Conselho Tutelar	99925-2857	Nivalde
Janete M. B. Amonte	APLB	99966.4981	Janete
Jefferson R. Almeida	Escritório	43564321510	Jefferson
Bergio Henrique de P. dos Santos	Depto. de Cultura	07456801517	Bergio
Cláudia Leite de Oliveira	Município de Brejinhos	7199649822	Cláudia
Vanuza S. da S.	Conciliação Social	946933851	Vanuza
Arnaldo M. Ribeiro	Comunidade	12925533534	Arnaldo
Carolina P. Balduino	Representante	09242323521	Carolina
Adriana S. Rodrigues	Visitante	925.911.15519	Adriana
Jose Rodrigues Teixeira	Legislativo	00062527566	Jose
Renata dos Santos	Dir. Administrativo	90091770187	Renata
Lyne M. B. de Almeida	Sec. Educ.	00792520557	Lyne
Edvaldo de Souza	P. Sec. Educ.	435.636282	Edvaldo
Ediane Salgueiro da Silva		02712591835183	Ediane
Georgy Yvan de J. de Almeida	Comunidade		Georgy
Alina Silva de Araújo	Sec. Educação	97598037582	Alina
Amora de Aquino Pereira	Sec. Educação		Amora
Orquídea Silva de Almeida	Sec. Educ.	09050032582	Orquídea
Elaine S. da S. Pereira	Sec. Educação	925.520.645-15	Elaine
Duclécia de Almeida Borges	Sec. Educação	910992935-53	Duclécia
Romário Silva Jorge	Sec. Educação	061.992.375-01	Romário
Rafael de Jesus Santana	Sec. Educação	045.922.775-03	Rafael
Carolina Brito	ME. Educação	019.653.625-90	Carolina
Mayra Claudine Brito de Lima	Sec. Educação	99869214513	Mayra
Marjela Silva A. Almeida de Jesus	Sec. Educação	06840252566	Marjela



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola Co. M. Getúlio Vargas / Co. M. Gonçalves Dias / Co. M. São João

Nome	CPF	Assinatura
Liviane Tubano Mendes	402.050423-80	Liviane
Helenita de Souza Barra	129.024.87896	Helenita
Elia Anjos de Oliveira	056.33159543	Elia São João
Maria Eduarda Gomes de Silva	078.981.25927	M ^{te} Eduarda
Jeliane Conceição Oliveira	080.139.155-57	Jeliane
Jessica Santos Santana	097.618.59524	Jessica Santana
R. Rulwin da Silva Pontal	079.583.525-65	R. Rulwin
R. Jovilton Pontal de Lima	035.806.33558	R. Jovilton
Janeira da S. Soares	079.309.795-98	Janeira
Joa Marcia S. Souza	057.144.555-17	Joa Souza
Edna Dairana de A. Lourenques	853.520.175-20	Edna Lourenques
Eduilson Gomes de Matoso	864.078.335-94	Eduilson
Crustiane P. Santos	082.082.855-60	Crustiane
Maria de Jesus M. dos Santos	986.270.07500	Maria de Jesus
Carlos Rute de Oliveira	706.285.30544	Carlos Rute
Wiliana Camilly Santana Soares	203.808.865-88	Wiliana
Adilton Mendes Soares	002.634.755-33	Adilton
Marciza Coimbra Pontal	004.143.21502	Marciza
Mamela de Santana Lúcio	047.515.775-30	Mamela
Cláudia Silva de Vaky	070.932.045-03	Cláudia
Elizângela J. Pontal	003.772.665-07	Elizângela
Helio Teixeira de Jesus	002.411.765-06	Helio



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município.

Nome	Representação	CPF	Assinatura
Vitória C. dos Santos	CETIT	113.225.265-99	Vitória C. dos Santos
Daniel Romes Bandeira	CETIT	556.399.238-07	Daniel Romes Bandeira
Mikelly Thaina de S. Silva	CETIT		Mikelly Thaina de S. Silva
Amara Julia Silveira Cortes	CETIT	064.147.055-00	Amara Julia S Cortes
Lavinia de Oliveira Príncipe	CETIT	082.041.555-30	Lavinia de P. Príncipe
Ana Laura de Araújo Lima	CETIT		Ana Laura de A. Lima
Bianca Juliana Oliveira Leite	CETIT	081.270.145-32	Bianca Juliana O. Leite
Maria Clara dos Santos	CETIT	082.402.635-38	Maria Clara dos Santos
Carlos Eduardo Santos	CETIT		Carlos Eduardo Santos
Guilherme Mendonça T. Santos	CETIT		Guilherme Mendonça
Carla Rocha de Jesus Santos	CETIT	064.017.155-96	Carla Rocha de Jesus Santos
Alicia de Jesus Mendes	CETIT	106.165.535-01	Alicia de Jesus Mendes
Allert Pereira de Miranda	C.E.T.I.T	087.122.625-75	Allert Pereira de Miranda
Rafael Sousa de Vasconcelos	C.E.T.I.T	09.112.25.95-92	Rafael Sousa de Vasconcelos
Arthur Manuel Ramos Cabes	C.E.T.I.T	100.547.355-52	Arthur Manuel Ramos Cabes
Kaull Thomaz de B. Guimarães	C.E.T.I.T	079.005.455-22	Kaull Thomaz de B. Guimarães
Pedro de Souza Ferrero	C.E.T.I.T		Pedro de Souza Ferrero
Nicholas Pierre S. do Brasil	C.E.T.I.T	080.147.486-88	Nicholas Pierre S. do Brasil
Isaac Juan M. Souza Lima	C.E.T.I.T		Isaac Juan M. Souza Lima
Miguel Joaquim	C.E.T.I.T		Miguel Joaquim
Melena de Matos	C.E.T.I.T		Melena de Matos
Ana Carolina Souza dos Anjos	C.E.T.I.T		Ana Carolina Souza
Maria Vitória B. de Sousa	C.E.T.I.T	86575850530	Maria Vitória B. de Sousa
Darissa Ariane Souza Portela	C.E.T.I.T		Darissa Ariane Souza Portela
Suellen Dickanny Moura Fernandes	C.E.T.I.T		Suellen Dickanny Moura Fernandes
Alana de O. Santana	CETIT		Alana de Oliveira Santana
José Guilherme O. de Medeiros	C.E.T.I.T	859.614.905-55	José Guilherme O. de Medeiros
Dulce Souza Evangelista	C.E.T.I.T	091.054.535-43	Dulce Souza Evangelista



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola Genealves Dias

Nome	CPF	Assinatura
Guilherme Francisco Soares	026.274.745-04	
Karina Soares da Silva	074.643.335-27	
Jurzelma Márcia dos Santos	02001300565	
Guilherme de Matos Portela	868.883.715-59	
Letícia de Oliveira Silva	080.763.555-30	
Yadulda da Silva Leite	017.599.075-10	
Rejane de Oliveira Araujo	056.204.665-82	
Ademilza Vieira de S. Silva	004.375.455-08	
Sônia da Silva Guimarães	074.671.025-98	
Priscila Oliveira da Silva	028.599.575-33	
Andréia Garcia de Lima	076.866.655-42	
Valdirson Gomes de Matos	857.187.425-53	
Regina Rincão Felix	407.581.505-63	
Cláudia Portela de Matos	043.673.705-94	
Hailton da Silva Gomes	060.568.325-54	
Luiz Cláudio de Conceição	675.479.035-31	
Edinaldo Bezerra de Miranda	003.484.645-07	
Alison Portela de Matos	011.412.035-88	
Neuzo Jesus de Almeida	056.475.705-50	
Lucia Conceição de Oliveira	076.384.325-33	



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola São João

Nome	CPF	Assinatura
Silange Teixeira de Araújo	85655805553	<i>[Signature]</i>
Raissa Gomes de Santana	096.170915-42	<i>[Signature]</i>
Elisângela Almeida da Silva	085440325-70	<i>[Signature]</i>
Matheus Gomes Lima	07068897541	<i>[Signature]</i>
Cláudia Maria de Oliveira	083.927.6550	<i>[Signature]</i>
Beneditina dos Santos Leite	09611949579	
João Batista Pereira Leite	03302060591	<i>[Signature]</i>
Fernando Rocha de Oliveira	05697886500	<i>[Signature]</i>
Juamara Maciel de Oliveira	043801465-02	
Sheila de Fátima de A. Macedo	04932988544	
Verônica S. Leite	061.67359520	<i>[Signature]</i>
Micaelly Brito Mendes	10084468580	<i>[Signature]</i>
Luiz Fernando dos S. Melo	09891480521	<i>[Signature]</i>
Jane T. Maria Oliveira	383918498197	<i>[Signature]</i>
Luciana Leite Marcelo	087.015.62514	<i>[Signature]</i>
Tânia Lida Leite de M. Santos	033.479.65558	<i>[Signature]</i>
Moisés M. Silva	12812229847	<i>[Signature]</i>
Serenilda Baldunna de Araújo	43627684594	<i>[Signature]</i>
Arnaldo de Almeida Leite	354883635-20	<i>[Signature]</i>
José R. Leite Neto	639.24900515	<i>[Signature]</i>
Carmelinda Gomes Mendes	968.656.36520	<i>[Signature]</i>
Amorinda de Oliveira Leite	097020245-03	<i>[Signature]</i>



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola Co. M. Janelinha do Salor / Co. M. Vila Maria

Nome	CPF	Assinatura
Célia Maria de Souza Guedes	28066430582	[Assinatura]
Juscelene Gosal dos S. Joneira	000278195-66	[Assinatura]
Elaine de Souza Silva	85962174541	[Assinatura]
Ana Paula Ribeiro dos Santos	05914325528	[Assinatura]
Cleide Souza da Silva	00263890538	[Assinatura]
Leucineia Nunes Leite	436278035-15	[Assinatura]
Silvânia Dabre de J. Lopes	00053311531	[Assinatura]
Sandra S. de J. Pereira	00365566535	[Assinatura]
Rosilene D. dos Santos	938.383.105-15	[Assinatura]
Marli Brito dos Santos	882.543685-04	[Assinatura]
Tracye Ferreira Soares	372.90728-87	[Assinatura]
Prof.º Barloado Santos	942848145-91	[Assinatura]
Glencide S. da S. Saldanha	997.730.665-68	[Assinatura]
Carlene de Jesus Rocha	00153720573	[Assinatura]
Alessandra Maia de Melo	98740938549	[Assinatura]
Maria Ilma Ferreira dos Anjos	706274443-04	[Assinatura]
Elma Regina S. da Silva	586.528258-72	[Assinatura]
Yáldes Brito dos Santos	435.694.805-00	[Assinatura]
Giulene Rosa dos Santos	00591375508	[Assinatura]
Deira Leuciana Ferreira Pinto	001165635-24	[Assinatura]
Mair Francisca de Castro	618.20954-87	[Assinatura]
Francisco do N. V. Guedes	00241109574	[Assinatura]
Maukamide B. da Cruz	40769110568	[Assinatura]



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola Escola M. Antônio Vieira

Nome	CPF	Assinatura
Liliane de Souza Santos	04183835559	<i>[Assinatura]</i>
Vígia Souza da Silva	07944872545	<i>[Assinatura]</i>
Eduarda Conceição dos Santos	05456365588	<i>[Assinatura]</i>
Amancia Almeida de Araújo	07934718530	<i>[Assinatura]</i>
José Kelly Almeida de Oliveira	07957118593	<i>[Assinatura]</i>
Luciene de Jesus de Souza Santos	079.335.435	<i>[Assinatura]</i>
Naemias Convalante dos Santos	02746664505	<i>[Assinatura]</i>
Marliete Souza dos Santos	047618.1453	<i>[Assinatura]</i>
Tâmires Silva dos Santos	860.177.045.24	<i>[Assinatura]</i>
Valdeci Jesus dos Santos	03674431583	
Maria da Ressurreição J. dos Santos	074156815.25	<i>[Assinatura]</i>
Ivanete Jesus dos Santos	039.734.775.82	<i>[Assinatura]</i>
Mariabálda V. B. dos Santos	01210920592	<i>[Assinatura]</i>
Rita Francisca G. de Almeida	00631613544	<i>[Assinatura]</i>
Évance Gomes de Almeida	061.058.755.36	<i>[Assinatura]</i>
Milda O. A. Santos	78964898553	<i>[Assinatura]</i>
claudia P. Santos	033.155.18	
josamirza Souza dos Santos	09647035560	
Alex Teixeira dos Santos	079.962.125.09	<i>[Assinatura]</i>
gercio Leite de Oliveira	0015097658	<i>[Assinatura]</i>
Elson de Souza Santos	280621778.40	<i>[Assinatura]</i>
Jucineia M. dos Santos		
Vera Maria Almeida dos Santos	06024233530	
Kenneth do S. Soares	005.942.2254	<i>[Assinatura]</i>
Edson Aparecido dos Santos	02932254510	<i>[Assinatura]</i>
Marcos De Moraes	00155987598	<i>[Assinatura]</i>
Altair Souza da Silva	064.337.815.48	<i>[Assinatura]</i>
José Santos de Conceição	082.321.115.25	



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola Municipal Tobias Barreto

Nome	CPF	Assinatura
Gláide Gisely de A. Ribeiro	618250185-53	[Assinatura]
Rosângela Silvadi S.	023.834.925-07	[Assinatura]
Antonio Carlos F. Gomes	002.87144535	[Assinatura]
Maulúcia Pereira de Araújo	031.520.94.505	[Assinatura]
Szabel Menezes de Souza	866.165.605.20	[Assinatura]
Sandra das Perua Belho	035.269375.40	[Assinatura]
Raldeli G. Pereira	039.091.23558	[Assinatura]
Maria Sandra Rodrigues	061.638.11585	[Assinatura]
Wagner Luiz de Paula	004.647.835-18	[Assinatura]
Almei Krete Cardoso	082.898.29538	[Assinatura]
Luci da Silva Leite	069.477.75.80	[Assinatura]
Kelly Camilo da Conceição	077.897.69.690	[Assinatura]
Marlene Gomes da Silva	020.65.2955.46	[Assinatura]
Silvane Silva dos Santos	902.785.935-34	[Assinatura]
Wagner dos Reges Soares Filho	639.365.26591	[Assinatura]
Adelaide J. Almeida	0030.991.7573	[Assinatura]
Marcia Mineiro Rodrigues	000997025.89	[Assinatura]
Jaruel Santos Oliveira	066.132.525-30	[Assinatura]
Zuleide Gomes da Silveira	310.509.485.72	[Assinatura]
Zuleide G. Miranda Andrade	000.808.855-19	[Assinatura]
Cuzano de Souza de Souza	023.453.435.40	[Assinatura]
Evandro A. Souza Filho	618.574.32568	[Assinatura]
Silvânia P. Pereira	88.169.260.582	[Assinatura]
Graciele Pereira Miranda	047.473.435-80	[Assinatura]
Adelândia Portela Miranda	033.366.395.47	[Assinatura]
Gessiane Pereira Miranda	031.595.275.06	[Assinatura]
Wagner Mauro Paulo Souza	026.684.571-14	[Assinatura]
Alexandra Quinteiro	003.301.575.10	[Assinatura]



Coandulgo



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola Mun. Landulfo Alves / K.M. Apriano Piscoto / Antonio Vieira

Nome	CPF	Assinatura
Delfina S. Silva Santos	124.801.328-03	[Assinatura]
Lucimozina Durado de Faria	003.10.045-71	[Assinatura]
Luiz Carlos Leite de Souza	492.499.146-20	[Assinatura]
Renata Oliveira de Matos	036.04.884-55	[Assinatura]
Luiza Xavier Pereira	349.468.678-56	[Assinatura]
Neuraci Vieira da Silva	015.801.365-40	[Assinatura]
Eline Pereira da Silva Paz	047.473.525-70	[Assinatura]
Marcelo Messias da Silva	039.938.445-64	[Assinatura]
Denise Vieira dos Santos	009.873.335-93	[Assinatura]
Josamir Oliveira Vianna	082.711.405-23	[Assinatura]
Régian Luraine de Araújo	437.616.528-01	[Assinatura]
Rodger Nelson de Oliveira Rocha	080.893.435-03	[Assinatura]
Denise Cristina Rodrigues Pereira	863.998.115-48	[Assinatura]
Sosli da Silva Vieira	080.790.405-83	[Assinatura]
Luane Pereira Santos	089.566.685-09	[Assinatura]
Edinace de Lima Ferreira	386.370.878-55	[Assinatura]
Edson Mendes Vieira	853.571.385-91	[Assinatura]
Renata de Almeida Vieira	080.748.735-01	[Assinatura]
Brenda Natally Ferreira da Silva	413.056.225-77	[Assinatura]
Alessandra Franca Pereira	853.571.405-00	[Assinatura]
Daiane Mendes de Oliveira	006.790.535-40	[Assinatura]
Thainá Natália Alves Rodrigues	853.593.005-15	[Assinatura]
Jucimar dos Santos Oliveira	040.770.585-61	[Assinatura]
Elvare Santos Vieira	351.978.348-57	[Assinatura]
Maria Aparecida Vieira	052.248.895-41	[Assinatura]
Flávia Maria da Conceição Silva	061.430.845-30	[Assinatura]
Elminda Maria de Souza	025.076.505-47	[Assinatura]
Romaria dos Santos Pereira	069.253.995-61	[Assinatura]



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola C.E. P. João Batista

Nome	CPF	Assinatura
Paulino Romão Teixeira	26707400974	<i>[Signature]</i>
Maria Jéssica Madua Barreto	072.215.85263	Jessica
Mônica Rosa Gomes	033448085.08	<i>[Signature]</i>
Arnaldo Gomes Teixeira	71723501549	<i>[Signature]</i>
Luiza Bárbara dos Santos	080.062.44503	<i>[Signature]</i>
Érica R. Oliveira da Silva	012.938.32560	<i>[Signature]</i>
Georgina dos Santos Saldanha	057.748.585.70	<i>[Signature]</i>
Dilaine Gomes Cunha dos Santos	061.298.245.99	<i>[Signature]</i>
Daniela F. Oliveira Lima	074.171.865.05	<i>[Signature]</i>
Ângela Maria S. Gomes	001.255.87538	<i>[Signature]</i>
Rose da S. Pereira	035.737.93576	Roseira
Amélia Ribeiro de Brito	022.429.72103	<i>[Signature]</i>
Wilson Gomes Cavalho	036.199.955.19	<i>[Signature]</i>
Jorge Anselmo dos S. Batista	002.413.145.95	<i>[Signature]</i>
Janeira Tatiana S. Almeida	036.199.755.11	<i>[Signature]</i>
Carla Maria M. Rodrigues	004.434.36550	<i>[Signature]</i>
Marilyne Castro S. de Oliveira	283.989.608.76	<i>[Signature]</i>
Rosário Neto F. de P. Novais	951.872.19559	<i>[Signature]</i>
Wilson L. de Azevedo	047.033.185.20	Complera Educacional



Lista de presença da Audiência Pública de Avaliação do Decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos, 22 de agosto de 2025, na Câmara de Vereadores deste município, com início às 07:30h.

Escola E. M. Santa Rita

Nome	CPF	Assinatura
Maria de Souza B. Belo	412.346.265-00	[Assinatura]
Gislaine A.F. de Souza	996.994.875-15	[Assinatura]
Fernanda do B. P. Mocal	004.252.195-29	[Assinatura]
Zo. Sena Maria G. Ferr.	003.813.215-09	[Assinatura]
Voua Dantas R. Pereira	041.922.555-24	[Assinatura]
Yeremias Ferreira Santana	889.018.585-68	[Assinatura]
Maria José Pinna da Silva	360.643.515-00	[Assinatura]
Karoline Alves de S. Santos	044.452.225-50	Karoline
Vânia M. Vieira de Souza	996.560.865-20	[Assinatura]
Maria Maria Souza Santos	991.999.985-72	[Assinatura]
Zoc da S. de Souza	755.061.225-00	[Assinatura]
Renato do Jesus de Brito	346.163.905-25	[Assinatura]
Guilherme S. dos Santos	002.314.535-01	[Assinatura]
Adriana Diniz Silva	004.219.135-10	[Assinatura]
Staceline de S. Magalhães	998.909.925-75	[Assinatura]
Wânia Gomes de Fátima	087.694.145-56	[Assinatura]
Wilma de Souza Maia	068.761.755-37	Wilma maia
Poliana F. dos Santos	030.266.625-71	[Assinatura]
Josefi Rosa da Silva	004.681.205-99	[Assinatura]
Mit. C. Reis	005.364.305-43	[Assinatura]
Judemalge B. Santos	003.144.175-08	[Assinatura]
Elaine Alves Ferreira	033.500.805-45	[Assinatura]

